



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 085, de 17 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 8º, §§ 2º e 4º, do Decreto Estadual nº 68.577, de 05 de junho de 2024, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 68.899, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP:

I - Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Felipe Vieira Alves, RG nº 11.709.246-0 SSP/RJ, como titular e Julia da Motta, RG nº 66.077.116-0, como suplente;

II - Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Angelica Praela Pantano, RG nº 55.607.607-2, como titular e Gabriel Constantino Blain, RG nº 22.024.497-2, como suplente;

III - Pela Subsecretaria de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística: Jônatas Souza da Trindade, RG nº 1.662.563-DF, como titular e Lucia Bastos Ribeiro de Sena, RG nº 5.663.776-7, como suplente;

IV - Pelo setor produtivo: por parte da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP, Érica Monteiro de Barros, RG nº 23.825.195-0, como titular e por parte da Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI, Tiago Quintela Giuliani, RG nº 30.403.434-4, como suplente;

V - Pelas organizações da sociedade civil:

a) Por parte da The Nature Conservancy Brasil - TNC, Marina Merlo Sampaio de Campos, RG nº 20.024.724-4, e por parte do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, Felipe Jukemura, RG nº 39.024.001, como titulares;

b) Por parte da Iniciativa Verde, Roberto Ulisses Resende, RG nº M3 736.444 SSP-MG, e por parte do Instituto Educa Brasil, Paulo Nelson do Rego, RG nº 7.421.835-9, como suplentes.

VI - Pelo setor acadêmico: por parte da Universidade de São Paulo – USP, Jean Paul Walter Metzger, RG nº 10.622.109-7, como titular e por parte Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Alexandre Camargo Martensen, RG nº 24.610.422-3, como suplente.

Parágrafo único - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 020.00022408/2024-43)

ANDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo
Respondendo pelo Expediente da SEMIL